



Número: **5002350-30.2018.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **17/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 55.921,88**

Processo referência: **0001923-60.2014.403.6108**

Assuntos: **Rescisão, Serviço Postal, Multas e demais Sanções, Espécies de Contratos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (EXEQUENTE)	
	MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO)
LUCAS FERNANDO GIMENEZ (EXECUTADO)	
VITORIA CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603211724	09/09/2026 18:45	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5002350-30.2018.4.03.6108
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: KEYLA CRISTINA PEREIRA VON DREIFUS - SP240216
EXECUTADO: VITORIA CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA - ME, LUCAS FERNANDO GIMENEZ
CURADOR ESPECIAL: JOAO PEDRO FERNANDES
CURADOR ESPECIAL do(a) EXECUTADO: JOAO PEDRO FERNANDES - SP356421

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

VALOR DA DÍVIDA: RR\$ 55.921,88

A Dra. Sabrina Gressler Borges, Juíza Federal Substituta nesta 1ª Vara da Subseção Judiciária em Bauru/SP, na forma da lei **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente o(a)(s) **EXECUTADO: VITORIA CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA - ME e LUCAS FERNANDO GIMENEZ**, que por este Juízo da 1ª Vara Federal em Bauru tramitam os autos da **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002350-30.2018.4.03.6108**, movida pelo **EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT X EXECUTADO: VITORIA CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA - ME, LUCAS FERNANDO GIMENEZ** **CURADOR ESPECIAL: JOAO PEDRO FERNANDES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOAO PEDRO FERNANDES**, e que, por encontrar-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando **INTIMADO(A)(S)** acerca do bloqueio de valores, via SISBAJUD, bem como do início do prazo de 30 (trinta) dias para eventual oposição de embargos. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), que não foi(ram) encontrado(a)(s), e no futuro não venha(m) alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou link: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, com utilização da(s) chave(s) de acesso indicada(s) no quadro abaixo: (Após digitar o número da chave de acesso, clicar no ícone de visualização)

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------



Petição inicial	Petição inicial	18081713083964000000009602301
Emenda à Inicial	Emenda à Inicial	18081713141313000000009602312
Doc. 1	Documento Comprobatório	18081713141322200000009602314
Doc. 2	Documento Comprobatório	18081713141339300000009602316
Doc. 3	Documento Comprobatório	18081713141346600000009602317
Doc. 4	Documento Comprobatório	18081713141354200000009602323
Doc. 5	Documento Comprobatório	18081713141358200000009602322
Doc. 6	Documento Comprobatório	18081713141368700000009602320
Certidão	Certidão	18082115060564200000009674463
Certidão	Certidão	18082120014059600000009687620
Despacho	Despacho	18121417414136100000012147965
Intimação	Intimação	18121417414136100000012147965
Intimação	Intimação	18121417414136100000012147965
Diligência	Diligência	19011816424447600000012729124
Impugnação ao Cumprimento de Sentença	Impugnação	19031222233658700000014078309
Despacho	Despacho	19060819423395900000016569295
Intimação	Intimação	19060819423395900000016569295



Intimação	Intimação	19060819423395900000016569295
Certidão	Certidão	19062519543889800000017251749
Vistos em correição PJe	Certidão	19062519543903600000017251750
Outras peças	Outras peças	19070114423369900000017422034
Demonstrativo de débito atualizado	Documento Comprobatório	19070114405374900000017423036
Decisão	Decisão	20022311460440500000026248336
Edital	Edital	20022718354612000000026371249
Intimação	Intimação	20022311460440500000026248336
Intimação	Intimação	20022718354612000000026371249
juntada	Certidão	20030510073064300000026629173
certidão de disponibilização do edital no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º grau em São Pau	Outros Documentos	20030510073073300000026629178
afixação do edital no átrio do Fórum	Certidão	20030510125711400000026630200
intimação da curadora	Ato Ordinatório	20101615571026500000036516522
intimação da curadora	Ato Ordinatório	20101615571026500000036516522
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	20111618431647300000037904287
5002350-30.2018.4.03.6108	Renúncia de Mandato	20111618431652200000037904297
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	20111718015288900000037974415



Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	20111718015288900000037974415
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	20111915114276800000038090799
Decisão	Decisão	21012917310005700000040393549
Certidão	Certidão	21020111550620900000040509685
mensagem eletrônica - nomeação	Outros Documentos	21020111550629900000040511589
propriedades da mensagem	Outros Documentos	21020111550635900000040511591
Intimação	Intimação	21020111550620900000040509685
Decisão	Decisão	21012917310005700000040393549
Decisão	Decisão	21012917310005700000040393549
Impugnação ao Cumprimento de Sentença	Impugnação ao Cumprimento de Sentença	21020211371075900000040571658
Outras peças	Outras peças	21020910472176700000040923834
Decisão	Decisão	21042020242569600000047052162
Decisão	Decisão	21042020242569600000047052162
Embargos de Declaração	Embargos de Declaração	21043018095504200000047747575
Despacho	Despacho	21051122163435000000048337721
Despacho	Despacho	21051122163435000000048337721
Outras peças	Outras peças	21052112062040900000049029526



Decisão	Decisão	21052516522048400000049052059
Decisão	Decisão	21052516522048400000049052059
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	21072815374851100000053128541
PARECER TÉCNICO Nº 7386-2021-GCAL-DJCON-SEJUR	Documento Comprobatório	21072815374857500000053128553
Despacho	Despacho	211130161303079000000163625322
Penhora e avaliação	Penhora e avaliação	211130161303079000000163625322
Despacho de Inspeção	Despacho de Inspeção	220519154056268000000243680803
Certidão de devolução de mandado	Certidão de devolução de mandado	220523173138689000000244003469
VITORIA CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA. ME - MINUTA SISBAJUD	Diligência	220523173138867000000244005047
VITORIA CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA - MINUTA SISBAJUD NEGATIVA - PESQUISA RENAJUD NEGATIVA	Diligência	220523173138760000000244005063
inclusão cadastro serasajud	Certidão	221014145700488000000257238807
oficio seradajud	Outros Documentos	221014145700417000000257238820
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	221014150106673000000257240147
Intimação	Intimação	221014150106673000000257240147
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	221026174717170000000258334820
JUCESP - Ficha Cadastral Simplificada	Documento Comprobatório	221026174717241000000258334829



alteração quadro social	Documento Comprobatório	22102617471705000000258334828
Despacho	Despacho	23020421342546800000265392580
Termo de remessa	Termo de remessa	23020614314477000000265675206
Certidão	Certidão	23020616232141100000265707489
Despacho	Despacho	23020421342546800000265392580
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	23021609172350900000266790406
PARECER TÉCNICO Nº 1492-2023 - GCAL-DJCON-SEJUR	Documento Comprobatório	23021609172341300000266790408
Penhora e avaliação	Penhora e avaliação	23020421342546800000265392580
Certidão	Certidão	23080319573130500000286914647
Diligência	Diligência	23091316080329200000290852971
Sisbajud Lucas	Outros Documentos	23091316080349900000290852975
Renjud Lucas negativo	Outros Documentos	23091316080338800000290852978
intimação da exequente	Ato Ordinatório	24020717281481000000303517851
intimação da exequente	Ato Ordinatório	24020717281481000000303517851
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	24020818111767000000303665719
Despacho	Despacho	24052715050659500000315315804
Despacho	Despacho	24052715050659500000315315804



Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	24071712314547600000320676742
SEI_50645551_Juridico__Parecer_Tecnico_14371	Documento Comprobatório	24071712314554100000320676745
Certidão	Certidão	24091816260151900000303517073
Receita Federal - LUCAS FERNANDO GIMENEZ	Outros Documentos	24091816260148100000327629331
RENAJUD - LUCAS FERNANDO GIMENEZ	Outros Documentos	24091816260155700000327629334
Sisbajud - minuta aguardando protocolo	Outros Documentos	24091816260142100000327630086
Certidão	Certidão	24100715004020900000329471444
Sisbajud - pesquisa de endereços	Outros Documentos	24100715004011300000329471448
intimação da Exequente	Ato Ordinatório	24100715080852600000329472755
intimação da Exequente	Ato Ordinatório	24100715080852600000329472755
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	24102417571648600000331636130
juntada extrato sisbajud - pesquisa de endereço	Certidão	24121813201134500000337395842
5002350-30.2018.4.03.6108 - pesquisa endereço	Outros Documentos	24121813201130800000337395845
Mandado	Mandado	25021211595702100000341204278
Mandado	Mandado	25021212010441000000341179144
Mandado	Mandado	25021212015135700000341177287
Penhora e avaliação	Penhora e avaliação	25021211595702100000341204278



Penhora e avaliação	Penhora e avaliação	2502121201044100000034117 9144
Penhora e avaliação	Penhora e avaliação	2502121201513570000034117 7287
Certidão de devolução de mandado	Certidão de devolução de mandado	2502241414064460000034263 6239
Endereço negativo	Diligência	2502251504014930000034281 2434
Diligência	Diligência	25033112381142200000346187 279
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	2505291518372210000035297 9201
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	2505291518372210000035297 9201
Despacho	Despacho	26041116285311900000556378 400
Certidão	Certidão	2604221819488780000055790 9175
Sisbajud - transferência de valor- 1pdf	Outros Documentos	2604221819490630000055790 9180
Sisbajud - transferência de valor. - 2pdf	Outros Documentos	2604221819489740000055790 9181
pesquisa de endereços - LUCAS FERNANDO GIMENEZ	Outros Documentos	2604221819489280000055790 9182
pesquisa de endereços - VITORIA CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA	Outros Documentos	2604221819490150000055790 9183

1ª Vara Federal de Bauru, Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto, BAURU - SP - CEP: 17012-432, SP.

BAURU-SE01-VARA01@trf3.jus.br, tel: (14) 2107-9511

Eu, Marcio Arosti, Técnico Judiciário, RF 2968, digitei e conferi.

Bauru, data da assinatura eletrônica.



SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES
Juíza Federal Substituta





11/09/2026

Número: **5001525-52.2019.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 90.000,00**

Processo referência: **5001525-52.2019.4.03.6108**

Assuntos: **Bancários, Responsabilidade do Fornecedor, Contratos Bancários**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ODAIR JOSE BATISTA DE AGUIAR (EXEQUENTE)	
	ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ (ADVOGADO)
URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI (EXECUTADO)	
	MARCO AURELIO UCHIDA (ADVOGADO)
RESIDENCIAL VILLA FLORA SPE LTDA (EXECUTADO)	
	GUSTAVO DE LIMA CAMBAUVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)	
	JACQUELINE ALLANA MONTANARI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603427908	10/09/2026 19:46	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001525-52.2019.4.03.6108
EXEQUENTE: ODAIR JOSE BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ - SP430628
EXECUTADO: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, RESIDENCIAL VILLA FLORA SPE LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MARCO AURELIO UCHIDA - SP149649 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: GUSTAVO DE LIMA CAMBAUVA - SP231383 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: RUBENS CONTADOR NETO - SP213314 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: JACQUELINE ALLANA MONTANARI - SP385196 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOAQUIM E. ALVES PINTO, Juiz Federal da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto, Bauru - SP - CEP: 17012-432, tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº [5001525-52.2019.4.03.6108](#), movido por ODAIR JOSE BATISTA DE AGUIAR em face de URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, RESIDENCIAL VILLA FLORA SPE LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e que por encontrar-se em local incerto e não sabido a empresa URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI - CNPJ: 14.288.786/0001-07, expediu-se o presente edital, ficando **INTIMADA** para que efetue o recolhimento das custas remanescentes (ID [430986588](#) – R\$ 633,30 para 31/10/2025), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, por meio do Sistema Inscreve Fácil, ou ofício dirigido à PSFN/BRU, caso preenchidos os requisitos legais (art. 16, da Lei 9289/96 c/c art. 1º, inc. I, da Portaria nº 75, de 22 de março de 2012). E para que chegue ao conhecimento da citada empresa que não foi encontrada e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal. **NADA MAIS**. Bauru, data da assinatura eletrônica.

JOAQUIM E. ALVES PINTO

Juiz Federal







11/09/2026

Número: **5001525-52.2019.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 90.000,00**

Processo referência: **5001525-52.2019.4.03.6108**

Assuntos: **Bancários, Responsabilidade do Fornecedor, Contratos Bancários**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ODAIR JOSE BATISTA DE AGUIAR (EXEQUENTE)	
	ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ (ADVOGADO)
URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI (EXECUTADO)	
	MARCO AURELIO UCHIDA (ADVOGADO)
RESIDENCIAL VILLA FLORA SPE LTDA (EXECUTADO)	
	GUSTAVO DE LIMA CAMBAUVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)	
	JACQUELINE ALLANA MONTANARI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603427908	10/09/2026 19:46	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001525-52.2019.4.03.6108
EXEQUENTE: ODAIR JOSE BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ - SP430628
EXECUTADO: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, RESIDENCIAL VILLA FLORA SPE LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MARCO AURELIO UCHIDA - SP149649 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: GUSTAVO DE LIMA CAMBAUVA - SP231383 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: RUBENS CONTADOR NETO - SP213314 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: JACQUELINE ALLANA MONTANARI - SP385196 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOAQUIM E. ALVES PINTO, Juiz Federal da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto, Bauru - SP - CEP: 17012-432, tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº [5001525-52.2019.4.03.6108](#), movido por ODAIR JOSE BATISTA DE AGUIAR em face de URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, RESIDENCIAL VILLA FLORA SPE LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e que por encontrar-se em local incerto e não sabido a empresa URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI - CNPJ: 14.288.786/0001-07, expediu-se o presente edital, ficando **INTIMADA** para que efetue o recolhimento das custas remanescentes (ID [430986588](#) – R\$ 633,30 para 31/10/2025), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, por meio do Sistema Inscreve Fácil, ou ofício dirigido à PSFN/BRU, caso preenchidos os requisitos legais (art. 16, da Lei 9289/96 c/c art. 1º, inc. I, da Portaria nº 75, de 22 de março de 2012). E para que chegue ao conhecimento da citada empresa que não foi encontrada e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal. **NADA MAIS**. Bauru, data da assinatura eletrônica.

JOAQUIM E. ALVES PINTO

Juiz Federal







11/09/2026

Número: **0008507-61.2005.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **27/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **00085076120054036108**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (EXEQUENTE)	
NATALIE RUBIRA BRANCO (EXECUTADO)	
RODRIGO RUBIRA BRANCO (EXECUTADO)	
SERGIO DA SILVA BRANCO (SUCEDIDO)	
	JOAQUIM THOMAZ SANCHES MADUREIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603459705	10/09/2026 19:47	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0008507-61.2005.4.03.6108
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
SUCEDIDO: SERGIO DA SILVA BRANCO EXECUTADO: RODRIGO RUBIRA BRANCO, NATALIE RUBIRA BRANCO
ADVOGADO do(a) SUCEDIDO: JOAQUIM THOMAZ SANCHES MADUREIRA - SP69112

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. Joaquim E. Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei **FAZ SABER** ao executado RODRIGO RUBIRA BRANCO - CPF: 298.654.328-62, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº **0008507-61.2005.4.03.6108**, ficando **INTIMADO** acerca da penhora efetivada pelo sistema Sisbajud, no valor de R\$ 127.102,42 (id 343459094) bem como, da penhora no rosto dos autos nº 1004347-84.2016.8.26.0071, em trâmite perante a 2ª Vara Cível na Comarca de Bauru/SP de eventual crédito a que tenha direito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar eventual impugnação. Expediu-se o presente Edital, com prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei. Nada Mais. Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal





Número: **0007236-17.2005.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **19/08/2005**

Valor da causa: **R\$ 3.655,57**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **CONTRATO 4.74.01.0214-4**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (EXEQUENTE)	
	HAMILTON ALVES CRUZ (ADVOGADO)
HUMBERTO JOSE ROSSI PINO - ME (EXECUTADO)	
	RENAN JOSÉ TRIDICO (ADVOGADO)
HUMBERTO JOSE ROSSI PINO (EXECUTADO)	
	RENAN JOSÉ TRIDICO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603448051	10/09/2026 19:46	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0007236-17.2005.4.03.6108
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: HAMILTON ALVES CRUZ - SP181339 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARY ABRAHAO MONTEIRO BASTOS - SP96564 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - SP243787 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: HIROSCHI SCHEFFER HANAWA - SP198771
EXECUTADO: HUMBERTO JOSE ROSSI PINO - ME, HUMBERTO JOSE ROSSI PINO
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: RENAN JOSÉ TRIDICO - SP329393

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Dr(a). Joaquim E. Alves Pinto, da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a(o) Sr. HUMBERTO JOSE ROSSI PINO - CPF: 080.678.908-54, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto, Bauru - SP - CEP: 17012-432, tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº **0007236-17.2005.4.03.6108**, movido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT em face de HUMBERTO JOSE ROSSI PINO - ME e HUMBERTO JOSE ROSSI PINO, e que por encontrar-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando **INTIMADO** acerca da constatação e reavaliação do imóvel matriculado sob o nº 8.428 do C.R.I. em Mirassol/SP, bem como para que acompanhe a ulterior designação dos leilões por intermédio de edital. E para que chegue ao conhecimento do coexecutado, que não foi encontrado(a), e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

